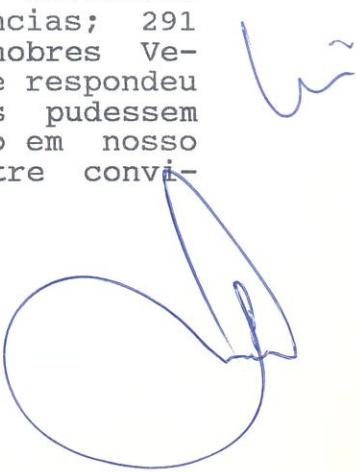


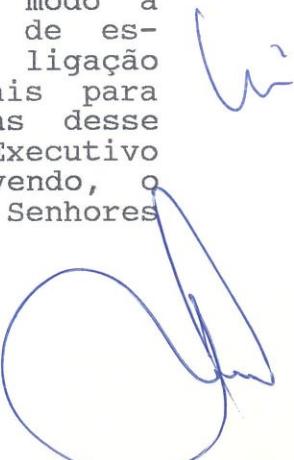
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO
DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COR-
DEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE ABRIL DE
1.995.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, na sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco, no. 51, sob a presidência do vereador José Antonio Barbosa, e secretariada pelo secretário Nicolino Roberto Diório, foi realizada a sexta reunião ordinária, do terceiro ano legislativo, da décima primeira legislatura. Por solicitação do Presidente, o secretário procedeu a chamada nominal, constando a presença dos seguintes vereadores: Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1o. Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja, da quinta Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Antes do início do Expediente o Senhor Presidente recebeu no Plenário da Câmara Municipal a visita do Professor Sr. Cyriaco Antonio Hespanhol, Ex-Delegado de Ensino de Limeira que veio agradecer ao Ofício enviado por esta Egrégia Casa de Leis externando votos de congratulações pelos excelentes e inestimáveis serviços prestados quando Delegado de Ensino, à frente da Delegacia de Ensino de Limeira, salientou o ilustre convidado que realizou vários programas para o Município de Cordeirópolis, como por exemplo a reforma da Escola Levy, Jorge Fernandes ficando somente para concluir a reforma da Escola Jamil, visto que a Empresa contratada faliu. Concluindo, o ilustre visitante agradeceu a todos Vereadores mais uma vez, retirando-se do Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Sr. Paulo Sebastião Cicolin, MD. Gerente da Cesp local, convidado que fora para prestar esclarecimentos sobre o novo sistema de atendimento aos usuários ora implantado pela Cesp local. Informou o ilustre convidado aos Senhores Vereadores que Agência local da Cesp atende no Município de Cordeirópolis 4.307 clientes cadastrados, sendo divididos da seguinte maneira :- 3.696 ligações residenciais; 291 comerciais; 229 rurais e 91 industriais. Os nobres Vereadores fizeram várias perguntas ao convidado que respondeu de maneira correta e precisa para que os mesmos pudessem ficar por dentro desse novo sistema ora implantado em nosso Município. Nada mais havendo a salientar o ilustre convidado.

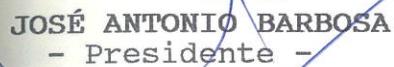


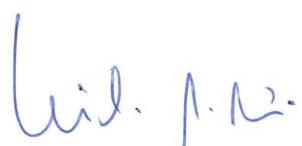
dado agradeceu o convite formulado por esta Casa de Leis, retirando-se do Plenário. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu do Executivo Municipal os seguintes Ofícios : - **OFÍCIO No. GAB. 145/95 DE 12 DE ABRIL DE 1995** encaminhando resposta à Indicação No. 15/95, objeto de Ofício dessa Câmara Municipal sob No. 0034/95. **OFÍCIO No. GAB. 146/95 DE 12 DE ABRIL DE 1995** - encaminhando respostas às Indicações Verbais, objetos de Ofício dessa Câmara Municipal sob No. 0035/95. **OFÍCIO No. GAB. 148/95 DE 12 DE ABRIL DE 1995** - encaminhando para conhecimento dessa Presidência e de toda a Câmara Municipal, que tenho interpretado que as Indicações apresentadas pelos Senhores Vereadores vêm de encontro, realmente, às necessidades de nossa população, urbana e rural. **OFÍCIO No. GAB. 150/95 DE 12 DE ABRIL DE 1995** - encaminhando aos cuidados dessa Presidência e posterior envio ao Vereador Arlindo Ozelo, cópia de resposta enviada pela CESP, feita por este Executivo em atenção à Indicação do mencionado Vereador. **OFÍCIO No. 025/95 DE 31 DE MARÇO DE 1995 - DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS (H.M.C.)** - encaminhando cópia do **BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESAS**, referente ao mês de Março de 1.995. " Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores", foi o despacho. Do Executivo foi recebido os seguintes Projetos : - **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI No. 05/95 P.M.C. - DE 30 DE JANEIRO DE 1995 (12 DE ABRIL DE 1995)** " AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA ORDEM DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI No. 06/95 P.M.C. DE 30 DE JANEIRO DE 1995 (12 DE ABRIL DE 1995)** " AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA ORDEM DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE LEI No. 013/95 - P.M.C. DE 12 DE ABRIL DE 1995 - " DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Do Legislativo foi recebido o seguinte **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 001/95 - C.M.C. - DE 04 DE ABRIL DE 1995** " REVOGA A LEI COMPLEMENTAR No. 032, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE LEI No. 002/95 C.M.C. - DE 04 DE ABRIL DE 1995** " O ARTIGO 5o. DA LEI MUNICIPAL No. 1418, DE 06/05/87, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". " As Comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. **INDICAÇÃO No. 16/95** - Vereador José Valter Masscarin, indico nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que solicite à **COMUTRAN COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** local, para que sejam efetuados estudos para sinalização das ruas do Jardim Progresso, desta cidade. **INDICAÇÃO No. 17/95** Vereador Haroldo de Jesus Menezes, indico na forma regimental ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO - SAAE**, uma investigação na rede de esgôto do Conjunto Habitacional Santa Luzia, em locais cujo o esgôto retorna as residências quando ocorrem chuvas intensas, de modo a verificar se há ligações de águas pluviais na rede de esgôto do referido bairro, e constatando qualquer ligação indevida, que sejam tomadas as providências legais para sanar essa situação que afeta diversas famílias desse bairro. Serão estas Indicações encaminhadas ao Executivo foi o despacho do Senhor Presidente. Nada mais havendo, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores



Vereadores, solicitando a primeiramente o Edil Haroldo de Jesus Menezes, para as **INDICAÇÕES VERBAIS**, como segue :indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente da municipalidade, no sentido de notificar a **RAMARAJOPA AGRO-INDUSTRIAL LTDA**, a executar as obras do passeio público nas principais ruas do Loteamento Jardim Jafet, principalmente na Rua Carlos Gomes; e outra indicação para que determine ao setor competente da municipalidade, proceder a melhoria da iluminação pública na passarela da Fepasa que dá acesso à Vila Nossa Senhora Aparecida, tendo em vista a falta de luminosidade neste local, deixando preocupados os munícipes que transitam por este local durante o período noturno. Com a palavra o Vereador José Valter Mascarin, para a **INDICAÇÃO VERBAL**, como segue :- indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente da municipalidade, estudos no sentido de modificar alguns pontos de parada do ônibus circular de nossa cidade, sítio por exemplo o ponto de ônibus localizado na frente da residência do Sr. Orélio Barbosa, que de acordo com informações obtidas deste município neste local ocorreram vários acidentes. Com a palavra o Vereador José Osmar Mometti, que solicitou ao Presidente desta Egrégia Casa de Leis, para que constasse em Ata votos de agradecimentos ao Exmo. Sr. José Geraldo Botion, Prefeito Municipal, pelo serviço executado na colocação dos sonorizadores na Rodovia SP-316 no Bairro do Cascalho. O Vereador Nicolino Roberto Diório, fazendo uso da palavra, contesta e repudia a matéria do Informativo Municipal do último dia 15 de Abril de 1995, por parte do Executivo Municipal, por considerá-la tendenciosa e que expõe o funcionário Público Municipal Sr. Valdomiro Botion, com mais de dez anos de serviços prestados ao Município, sem que nada que fosse do nosso conhecimento nesse período, a excessão da referida matéria, denegriu a imagem do referido funcionário. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte :**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI No. 05/95 P.M.C. - DE 30 DE JANEIRO DE 1995 (12 DE ABRIL DE 1995) - " AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA ORDEM DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI No. 06/95 P.M.C. - DE 30 DE JANEIRO DE 1995 - (12 DE ABRIL DE 1995) " AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA ORDEM DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI No. 012/95 P.M.C. DE 23 DE MARÇO DE 1995 " AUTORIZA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS (HMC), A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR QUE ESPECIFICA, AFIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE".** Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 001/95 C.M.C. - DE**

04 DE ABRIL DE 1995 - "REVOGA A LEI COMPLEMENTAR No. 032, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI No. 002/95 C.M.C. - DE 04 DE ABRIL DE 1995 "O ARTIGO 5o. DA LEI MUNICIPAL No. 1418, DE 06/05/87, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.


JOSÉ ANTONIO BARBOSA
- Presidente -


NICOLINO ROBERTO DIORIO
-1o. Secretário-